PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 29/04/2019
Servidor Responsável

LEI N° 1.292, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Concede Diploma de Mérito Profissional ao senhor ORISMAR ALVES ROCHA e dá outras providências.

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao senhor **ORISMAR ALVES ROCHA**, por ter se destacado no exercício de sua profissão.

Art. 2º. A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação política administrativa do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas -MG, 29 de abril de 2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito do Municipal.

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal